



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Complementar Poder Legislativo nº 003/2026** Acresce o § 6º ao Art. 31 da Lei Complementar nº. 270, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Acresce o § 6º ao Art. 31 da Lei Complementar nº. 270, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 06 de julho de 2026

Ricardo Schneider
Presidente
Comissão de Finanças e
Orçamento

Rafael Brignoni
Secretário
Comissão de Finanças e
Orçamento

**Anderson Mateus Mantovan de
Lima**
Membro
Comissão de Finanças e
Orçamento